

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Matéria: Projeto de Lei nº 1.754, de 05 de março de 2026.

Ementa: Revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Autoria: Executivo Municipal de Sertão Santana

Relator(a) deste Parecer: Nilton Luiz Rodrigues Borges

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.754, de 05 de março de 2026, revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais.

II – Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a Orientação Técnica IGAM nº 3.705/2025, o qual será adotado como embasamento ao presente parecer, nos seguintes termos:

O projeto de lei em tela, revoga a Lei Municipal nº 1.731, de 27 de fevereiro de 2026 que abre crédito adicional especial por anulação de dotação. Estando apto para sua tramitação.

III – Conclusão

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.754, de 05 de março de 2026.

Sertão Santana, 17 de março de 2026.


Lilian Schwalm Kruger

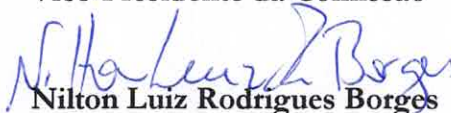
Presidente da Comissão


Ari Budelon Barbosa

Membro da Comissão


Heide Kozyenieswki de Medeiros

Vice-Presidente da Comissão


Nilton Luiz Rodrigues Borges

Membro da Comissão
RELATOR



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!